

UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

O Coordenador do Conselho de Administração da **UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ nº 46.124.624/0001-11 ("Cooperativa")**, nos termos do seu Estatuto Social (art. 27, I e 28 caput e §1º) e Regimento das Assembleias Gerais (art. 6º, I e 7º, §1º), convoca os 3.141 cooperados em condições de votar, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) no dia 25 de novembro de 2023, a ser realizada de forma presencial no Centro de Exposições Expo Dom Pedro, localizado na Avenida Guilherme Campos, 500 - Bloco II - Jardim Santa Genebra, Campinas - SP, às 6h em primeira convocação, instalada com 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito de votar; às 7h em segunda convocação, instalada com metade e mais 1 (um) dos cooperados com direito de votar; e às 8h em terceira convocação, com no mínimo 10 (dez) cooperados com direito de votar, para a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação de macro estudo acerca do Plano Auxílio Funeral (PAF);
2. Deliberar sobre a suspensão da elegibilidade para recebimento do Benefício Proporcional Diferido (BPD) a cooperados que não exerceram a opção no prazo de 30 (trinta) dias, após a convocação ocorrida em janeiro de 2023 e cooperados elegíveis a partir do exercício de 2024;
3. Instituir Comissão de Reestruturação do Plano Auxílio Funeral (PAF), com a eleição dos cooperados da UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO para a comporem, objetivando a elaboração de uma proposta de reestruturação do Plano Auxílio Funeral (PAF) e aprovação de nova regulamentação em assembleia a ser futuramente convocada.

NOTAS AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

1. O número de cooperados presentes em cada convocação será comprovado pelas assinaturas constantes no livro ou na lista de presença;
2. Terão direito a voz e voto exclusivamente os cooperados ativos no Plano Auxílio Funeral (PAF) até a data da Assembleia Geral e que tenham registrado sua presença até o início da leitura do Edital de Convocação, não sendo aplicado o disposto no art. 32, do Estatuto Social;
3. Havendo quórum e cumprida as demais formalidades, a Assembleia será instalada e será realizada a leitura do Edital;
4. A Mesa Diretora será constituída por um presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia dentre os cooperados com direito a voz e voto e que tenham registrado sua presença até o início da leitura do Edital de Convocação (art. 33, IV, do Estatuto Social);
5. A constituição da Comissão para Aprovação da Ata será composta por, no mínimo, 10 (dez) nomes, escolhidos dentre os cooperados com direito a voz e voto e que tenham registrado sua presença até o início da leitura do Edital de Convocação, aprovados pelo Plenário (art. 34, § 3º do Estatuto Social);
6. A Comissão de Reestruturação do Plano Auxílio Funeral (PAF) será composta por 11 (onze) cooperados, sendo 07 (sete) cooperados com direito a voz e voto, de diferentes faixas etárias de representatividade, eleitos na Assembleia, 2 (dois) cooperados indicados pela Diretoria Executiva e 2 (dois) cooperados indicados pelo Conselho de Administração. Os cooperados indicados pelos órgãos sociais não terão poder de voto na Comissão, atuando apenas como suporte técnico e administrativo ao desenvolvimento dos estudos;
- 6.1. As faixas etárias de representatividade serão as seguintes, considerando a idade do cooperado na data da Assembleia Geral:
 - Faixa etária 1: até quarenta anos;
 - Faixa etária 2: de quarenta e um anos até quarenta e seis anos;
 - Faixa etária 3: de quarenta e sete anos até cinquenta e dois anos;
 - Faixa etária 4: de cinquenta e três anos até cinquenta e sete anos;
 - Faixa etária 5: de cinquenta e oito anos até sessenta e um anos;
 - Faixa etária 6: de sessenta e dois anos até sessenta e sete anos;
 - Faixa etária 7: de sessenta e oito anos em diante.
- 6.2. Os cooperados que desejarem se candidatar para integrar a Comissão deverão se inscrever até às 17:00 horas do dia 23 de novembro de 2023 por intermédio do Portal da Unimed Campinas (www.unimedcampinas.com.br), Canal do Cooperado, menu "Cooperado", item "Eleições";
- 6.3. A Unimed Campinas divulgará a lista dos candidatos a comporem a Comissão no Portal da Unimed Campinas, no dia 24 de novembro de 2023. Antes do início da eleição da Comissão de Reestruturação do Plano Auxílio Funeral (PAF), se alguma faixa etária não apresentar candidatos inscritos, será aberta fase de inscrição aos cooperados presentes no plenário e que preencham os requisitos da respectiva faixa etária. Prevalecendo vacância na faixa etária, será aberta fase de inscrição a todos os cooperados elegíveis presentes no plenário para composição da faixa etária;
- 6.4. A votação ocorrerá na Assembleia e todos os cooperados com direito a voz e voto poderão votar em todas as categorias. Serão eleitos os cooperados que receberem a maioria dos votos nas respectivas faixas etárias de representatividade. Em caso de empate, será eleito o candidato que participa há mais tempo da Cooperativa;
7. Os trabalhos obedecerão ao rito previsto no Regimento das Assembleias Gerais da Unimed Campinas vigente, que se encontra disponível no Portal da Unimed Campinas (www.unimedcampinas.com.br), Canal do Cooperado, opção "Normas", "Normas Unimed Campinas", Regimento das Assembleias;
8. Não será permitido o ingresso de cooperados inativos no Plano Auxílio Funeral (PAF) e terceiros, exceto os profissionais necessários à operacionalização da solenidade;
9. Para participação na Assembleia, é imprescindível a identificação do sócio cooperado por meio de documento expedido por órgão oficial, com foto recente.

Campinas, 13 de novembro de 2023.

Dr. João Lian Júnior
Coordenador do Conselho de Administração